



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias

Livro nº 2 – Registro Geral

CNS: 3368

MATRÍCULA

FICHA

DATA

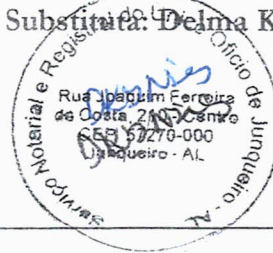
CNM

2.051

1

17/10/2001

003368.2.0002051-50



PROTOCOLO Nº 8.566, FLS. 40V, LIVRO 1-C, EM 17/10/2001:

IMÓVEL: LOTE SOB Nº 84, DA QUADRA "L", situado no **LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO I**, localizado na cidade de Teotônio Vilela/AL, medindo 7,00 metros de frente, 7,00 metros de fundos, 20,00 metros na lateral direita e 20,00 metros na lateral esquerda, **TOTALIZANDO 140,00 M²**. Limita-se pela lateral esquerda com o lote nº 85, pela lateral direita com o lote nº 83, pelos fundos com o lote nº 23 e pela frente com a Rua em Projeto-8.

PROPRIETÁRIO: COHIBRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.236.303/0001-33, sediada em Maceió/AL, representada neste ato por seu proprietário **FERNANDO JOSÉ TORRES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 067.996.474-68 e da RG nº 150.764 SSP/AL, representado neste ato por seu procurador **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 1.444.629 SSP/AL e do CPF nº 021.773.574-62, conforme procuração lavrada no livro 289, fls. 074 em 25/09/2000, no 5º Serviço de Notas de Maceió/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2-H, Registro Geral, sob nº R.1-1.481, em data de 17/10/2001. Eu, DKS Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 13.418, FLS. 54V, LIVRO 1-C:

R.1-2.051: EM 22/12/10- (COMPRA E VENDA) -Conforme escritura pública lavrada no Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Teotônio Vilela/AL, no livro 007, fls. 249, em data 01/12/2010, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrita objeto desta matrícula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: COHIBRA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.236.303/0001-33, sediada em Maceió/AL, representada neste ato por seu proprietário **FERNANDO JOSÉ TORRES**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 067.996.474-68 e da RG nº 150.764 SSP/AL, representado neste ato por seu procurador **FERNANDO JOSÉ TORRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 1.444.629 SSP/AL e do CPF nº 021.773.574-62, conforme procuração lavrada no livro 289, fls. 074 em 25/09/2000, no 5º Serviço de Notas de Maceió/AL, residente e domiciliado em Maceió/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: NEILANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1991, aux. Escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG nº 33012636, expedida por SSP/AL em 22/09/2007 e do CPF nº 089.891.364-07, residente e domiciliada em Rua Ver. Miguel F Tavares, 32, centro, em Teotônio Vilela/AL. Eu, DKS Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

R.1-2.051: EM 22/12/10- (AREA CONSTRUIDA) -Conforme requerimento do proprietário, planta e memorial descrito assinado pelo responsável técnico, fica averbado a **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA RESIDENCIA DE Nº 84**, contendo os seguinte cômodos: 01 area, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, **FORMANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 72,00M²**. Eu, DKS Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 13.557, FLS. 57, LIVRO 1-C:

R.3-2.051: EM 27/01/2011 - (COMPRA E VENDA)- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, passado na Cidade de São Miguel dos Campos/AL em 26/01/2011, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: NEILANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1991, aux. escritório e assemelhados, portadora da carteira de identidade RG nº 33012636, expedida por SSP/AL em 22/09/2007 e do CPF nº 089.891.364-07, residente e domiciliada em Rua Ver. Miguel F Tavares, 32, centro, em Teotônio Vilela/AL, centro, na cidade de Teotônio Vilela/AL e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, nascido em 12/06/1965, mecânico, montador prep., portador da carteira de identidade RG nº 717475, expedida por SSP/AL em 06/11/1987 e do CPF nº 475.342.224-00, residentes e domiciliados em Loteamento PARQUE DO FUTURO I, 32, QD C, SÃO JORGE, em Teotônio Vilela/AL. e como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **LAUSIMAR LIMA DE MENEZES RIBEIRO**, economiário, portador (a) da carteira de identidade RG nº 187.357, expedida por SSP/AL em 14/07/1997 e do CPF 129.529.904-68. Eu, DKS Dias Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.



Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lúcia Ferreira da Silva

Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias

Livro nº 2 – Registro Geral

CNPJ: 3368

MATRÍCULA

FICHA

DATA

CNM

2.051

1V

17/10/2001

003368.2.0002051-50



PROTOCOLO Nº 13.557, FLS. 57, LIVRO 1-C:

R.4-2.051: EM 27/01/2011- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos termos do mesmo contrato, objeto do R.3, **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA**, já qualificada acima, na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente para CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, EM GARANTIA: Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$ 45.127,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte sete reais); com todas as demais cláusulas constantes do contrato que ora se registra, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Eu, Delma Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.018, LIVRO 1-K:

AV.5-2.051: EM 22/04/2024 - (CONSOLIDAÇÃO) - Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, referente ao contrato nº 855550920467, que tem como **MUTUÁRIO: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF sob nº 475.342.224-00**, no valor do Imóvel R\$ 58.779,86 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), Quites com o ITBI no valor de R\$ 881,70 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Eu, Delma Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROTOCOLO Nº 24.018, LIVRO 1-K:

AV.6-2.051: EM 22/04/2024 - (BAIXA-CANCELAMENTO) – Mediante autorização para cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, número do contrato nº 855550920467, Devedor: **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF sob nº 475.342.224-00**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recante sobre o imóvel acima descrito, objeto da presente matrícula, registrado sob R.2, **TENDO EM VISTA A INADIMPLENCIA**. Eu, Delma Dias, Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia e reprodução autêntica da(s) ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 CERTIFICO MAIS que sobre O imóvel em referência NÃO CONSTA registro de ÔNUS REAIS, bem como AÇÕES REAIS ou PESSOAS REIPERSECUTORIAS até a presente data todo o referido e verdade e dou fé

Junqueiro - AL, 22/04/2024

- Vera Lucia Ferreira da Silva - Interina
- Delma Karla da Silva Nascimento Dias - Substituta
- Laís Vanessa Silva Santana - Escrevente
- Tereza Cristina do Nascimento - Escrevente

Certidão somente válida por 30 dias





Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



APRESENTADO NA DATA DE HOJE PARA REGISTRO:
PROTOCOLO GERAL Nº 24.018, LIVRO 1-K
Junqueiro, 22/04/2024

Certifico e dou fé, que **AVERBEI** no Registro Geral, livro 02, ficha 1V, matricula sob nº **2.051**, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, relativa ao imóvel objeto da matricula**, UMA CASA RESIDENCIA DE Nº 84, contendo os seguinte cômodos: 01 área, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro, **TOTALIZANDO 140,00 M² e FORMANDO UMA AREA CONSTRUIDA DE 72,00M²**, referente ao **contrato de nº 855550920467**, que tem como **MUTUÁRIO: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA, CPF sob nº 475.342.224-00**, no valor do Imóvel R\$ 58.779,86 (cinquenta mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), Quides com o ITBI no valor de R\$ 881,70 (oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme AV. 5, em 22 de abril de 2024. SELO DIGITAL Nº AET64763. Eu, DANIELA, Oficial, que a fiz digitar, conferir assino; dou fé.

Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL



Interina: Vera Lucia Ferreira da Silva
Substituta: Delma Karla da Silva Nascimento Dias
Escrevente: Laís Vanessa Silva Santana
Escrevente: Tereza Cristina do Nascimento



PROTOCOLO GERAL Nº 24.018, LIVRO 1-K: EM 22/04/2024, Certifico e dou fé, que **FOI AVERBADO** no livro 02, ficha 1V, matricula sob nº **2.051**, **descrito no AV.6**, a esta averbação para constar a Autorização de BAIXA-CANCELAMENTO da Garantia Imobiliária, do contrato sob número **855550920467**, Devedor: **JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA**, CPF sob nº **475.342.224-00**; Instrumento Particular de Autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, pelo presente instrumento, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, vem pelo presente autorizar, de acordo com o estabelecido pelo artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária recaindo sobre o imóvel, **UMA CASA RESIDENCIA DE Nº 84, situado no LOTEAMENTO PARQUE DO FUTURO I, localizado na cidade de Teotônio Vilela/AL**, registrado sob R.3, **TENDO EM VISTA A INADIMPLÊNCIA**. SELO DIGITAL Nº AET64764. Eu, Joaquim. Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.